



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 882/2013

São Luís, 5 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a implantação do Sistema e-Gestão como ferramenta de consolidação de dados que substituiu o Boletim Estatístico do 2º Grau;

Considerando que ainda restam pendências a serem solucionadas no Sistema SAPT2;

Considerando que apenas a remessa de janeiro de 2012 se encontra aprovada pelo TST;

Considerando as recomendações feitas na Ata de Inspeção Judicial, realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no período de 08 a 10 de julho de 2013, na qual foi consignado prazo para este Regional corrigir as inconsistências relacionadas ao sistema e-Gestão;

R E S O L V E

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, em regime exclusivo, para procederem às correções que se fizerem necessárias no sistema e-Gestão:

- José Antonio Ribeiro de Araújo (lotado no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva)
- Adriana Sousa Lima (lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva)
- Maria Teresa Santana (lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior)
- Allan Carlos de Souza Marques (lotado no Gabinete da Presidência);
- Aurana Machado da Ponte (lotada no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo);
- Luana Cunha Duarte de Sousa (lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- Joselena do Carmo Soares Pereira (lotada no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias)
- José Pinto (lotado no Gabinete do Desembargador Gerson Oliveira Costa Filho)
- Vânia Maria Pires Nunes (lotada no Gabinete do Desembargador Américo Bêdê Freire)
- Antonio José Silva Ferreira (lotado no Gabinete do Desembargador Alcebíades Tavares Dantas)

Artigo 2º. Determinar que os trabalhos sejam realizados no laboratório de informática da Escola Judicial, no período de 06 a 09 de agosto de 2013, no horário de 08:00h às 17:00h, ressaltando-se que as horas excedentes trabalhadas poderão ser objeto de compensação, de acordo com a conveniência da respectiva unidade de lotação;

Artigo 3º. Designar, em caráter exclusivo, as servidoras Leila Santos Sousa (lotada na Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual) e Inácia Feitosa Mendes de Sousa (lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa) para orientar os servidores mencionados no artigo 1º quanto às correções e ajustes;

Artigo 4º. Designar, em caráter exclusivo, o servidor José Augusto Rodrigues Silva Filho (lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações) para prestar os serviços de Informática necessários ao bom andamento dos ajustes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO.